

ATO DE CONSÓRCIO

Resolução nº 130/2022

Dispõe sobre a inclusão de procedimentos eletivos e alteração do edital de credenciamento nº 001/2018 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de procedimentos eletivos para atender pacientes dos municípios consorciados;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os procedimentos na tabela de credenciamento nº 001/2018, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPLEXIDADE	VALOR
04.08.05.004-7	ARTROPLASTIA DE JOELHO (NÃO CONVENCIONAL)	ALTA COMPLEXIDADE	1.602,18
04.90.01.048-0	CORREÇÃO DE PEYRONIE	MÉDIA COMPLEXIDADE	960,00
04.90.01.047-0	FRENECTOMIA COM ANESTESIA	MÉDIA COMPLEXIDADE	1.200,00
04.08.02.054-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	MÉDIA COMPLEXIDADE	778,55

Art. 2º Alterar o item nº 13.16 e incluir o item nº 14.2.46 na redação do Edital de Credenciamento nº 001/2018, em relação a forma de prestação dos serviços e às obrigações que devem ser adotadas pelos prestadores, passando a vigorar com a seguinte redação:

EDITAL Nº 001/2018

ITEM 13. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

(...)

13.16. Toda necessidade de serviços complementares e/ou procedimentos e/ou cirurgias deverão ser solicitados em guias específicas disponibilizadas no sistema do CONIMS.

ITEM 14.2

(...)

14.2.46. Ofertar aos usuários um espaço ou edificação acessível, ou seja, projetada e executada de acordo com as exigências legais e com o estabelecido nas Normas Brasileiras (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), subentendendo-se pelo documento da “Licença Sanitária e Localização” que por meio destes documentos está sendo cumprido as exigências de acessibilidade.

Art. 3º As demais informações do referido edital permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 24 de junho de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE